



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00051/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00028

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.156 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETA. PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00051/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 26 DE JUNHO DE 2026
